

nesses e pelos componentes que assim o entenderem

Bandeira

— Emidio Antunes Connel  
Tame Sá de Sousa  
Silva

## ATA N° 69

- Ao décimo quarto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito neste vilé de Loulé a sede dos Componentes dos Baldios de Loulé situado na Rua General Humberto Delgado, Parque Municipal da exposição, Loja 2, realizou-se uma sessão ordinária, a qual contou com a presença de dezenove componentes devidamente identificadas na Ficha de presenças anexa a esta ata.
- A reunião respeitou a seguinte ordem de trabalhos: PONTO UM - Discussão e aprovação do Plano de Atividades para o ano 2019; PONTO DOIS - Discussão e aprovação das Propostas de Aplicação de Receitas para o ano 2019 de acordo com o disposto no artigo 14º, da lei nº 75/2017 de 17 de Agosto; PONTO TRÊS - Aprovação do Caderno de Recenseamento Eleitoral de acordo com a nova lei dos Baldios, lei nº 75/2017, de 17 de Agosto; PONTO QUATRO - Aprovação do Requerimento de Registo Notarial dos títulos Baldios de acordo com os dispostos nos nºs 3 e 4 do antigo 8º da lei nº 75/2017 de 17 de Agosto, bem como do pedido de isenção de pagamento de IMI de acordo com o antigo 19º dos estatutos dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo DL 215/189 de 01 de julho, com retíme alteração pelo DL nº 45/2018 , de 19 de junho; PONTO CINCO - Outros Assuntos de interesse no âmbito dos Baldios de Loulé.
- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL - Encontrava-se constituída pelo seu Presidente Dui Connel Barata Duarte, tendo sido convidados o componente Emidio Antunes Connel e o vogal Miguel Bourbon Horta nascido de France para ocuparem os lugares em Fazeto.
- PONTO UN - Foi dada a palavra ao sr. Presidente dos Baldios de Loulé, Ramalho Gonçalves o qual apresentou o Plano de Atividades para o próximo ano, tendo também apresentado um mapa identificativo das receitas e despesas registadas no presente exercício.
- PONTO DOIS - A Técnica Oficial de Contas de Emprelo AFiscente, Cristina Santa, apresentou o Plano de Aplicação de Receitas para o

ano desse mil e setenta e , que prevê receitos na ordem dos cento e sessenta e nove mil euros. O referido plano foi aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS - O Presidente de Direção das Baldias de Lousã, conselheiro Gonçalves apresentou o caderno de recenseamento eleitoral, de acordo com a nova lei das Baldias, lei nº 75/2017, de 17 de Agosto. O referido caderno de recenseamento aí figura a Freguesia de Lousã e Vilarinho, sendo que apenas são considerados eleitores os constantes no caderno A. O mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os membros presentes.

PONTO QUATRO - o vogal Miguel Bourbon Horta Rochado da Finança apresentou o requerimento de Registo Matricial das terras baldias de acordo com os dispostos nos nºs 3 e 4 do artigo 8º, da lei nº 75/2017 de 17 de Agosto, bem como o pedido de isenção de pagamento de IRS de acordo com o artigo 59º dos Estatutos das Benefícias Fiscais aprovado pelo DL 25/189 de 01 de Julho, com última alteração de D.L. nº 47/2018, de 19 de Junho. O referido requerimento foi aprovado por unanimidade, sendo endereçado à Repartição de Finanças de Lousã, para efeitos de registo matricial.

— Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a sessão de qual se pôs em dia que vai ser alargada pelo mês e pelos cooperantes que assim o entendam.

*Bom R*

— Vítor Antunes Correia  
*Autor*